



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 SECRETARIA(S) REQUERENTE(S) DA CONTRATAÇÃO

1.1 Corpo de Bombeiros Militar de Palhoça

2 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1** O presente documento tem por finalidade identificar a solução mais adequada para atendimento da demanda a aquisição de equipamentos para salvamento aquático dentre eles pier flutuante para moto aquática e panchões infláveis para o Corpo de Bombeiros Militar de Palhoça.

3 DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA

- 3.1** (x) O objeto constante deste estudo não **possui** previsão no Plano de Contratações Anual – PCA de 2026.

4 LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 4.1** De acordo com a pesquisa de mercado as opções disponíveis para atendimento da demanda são:

I. Aquisição

A aquisição de equipamentos para salvamento aquático dentre eles pier flutuante para moto aquática e panchões infláveis para o Corpo de Bombeiros Militar apresentam um conjunto relevante de vantagens e desvantagens que devem ser analisadas sob os aspectos técnico, operacional e financeiro.

1. Aspectos Técnicos

Vantagens





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

- **Adequação ao ambiente aquático:**

O pier flutuante permite o embarque e desembarque seguro de motos aquáticas, mesmo em áreas sem infraestrutura fixa.

- **Mobilidade e versatilidade:**

Pranchões infláveis são leves, fáceis de transportar e podem ser utilizados em diferentes cenários (mar, rios, lagoas).

- **Rapidez na resposta:**

Facilita o acesso rápido às vítimas, especialmente em locais de difícil acesso por terra.

- **Tecnologia e eficiência:**

Equipamentos modernos tendem a ser mais resistentes, estáveis e ergonômicos.

Desvantagens

- **Durabilidade variável:**

Materiais infláveis podem sofrer desgaste mais rápido devido à exposição ao sol, salinidade e abrasão.

- **Necessidade de manutenção especializada:**

Requer inspeções frequentes, reparos e cuidados específicos.

- **Dependência de condições ambientais:**

Ventos fortes, correntezas e mar agitado podem limitar o uso seguro.

2. Aspectos Operacionais

Vantagens

- **Aumento da capacidade de resposta:**

Permite ampliar a cobertura de atendimento em áreas aquáticas.

- **Facilidade de transporte e implantação:**

Equipamentos infláveis e modulares são facilmente deslocados e instalados.

- **Apoio a diferentes tipos de ocorrência:**

Afogamentos, resgates em enchentes, apoio a buscas e salvamentos diversos.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

Desvantagens

- **Necessidade de treinamento específico:**
Operadores devem ser capacitados para uso correto e seguro dos equipamentos.
- **Logística de armazenamento:**
Exige espaço adequado e condições específicas para conservação.
- **Tempo de preparação:**
Alguns equipamentos infláveis demandam tempo para inflagem e montagem.

3. Aspectos Financeiros

Vantagens

- **Custo-benefício a longo prazo:**
Pode reduzir custos operacionais com maior eficiência no atendimento.
- **Possibilidade de aquisição modular:**
Permite compras graduais conforme disponibilidade orçamentária.
- **Redução de danos e perdas humanas:**
Impacto indireto positivo ao evitar fatalidades e ocorrências mais graves.

Desvantagens

- **Investimento inicial elevado:**
Aquisição de equipamentos de qualidade pode demandar alto custo.
- **Custos recorrentes:**
Manutenção, substituição de peças e eventual reposição.
- **Depreciação:**
Equipamentos expostos a ambientes agressivos tendem a ter vida útil reduzida.

5 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

A aquisição desses equipamentos representa um avanço significativo na capacidade de resposta do Corpo de Bombeiros Militar em operações de salvamento aquático. No entanto, sua efetividade depende de planejamento adequado, incluindo capacitação de pessoal, manutenção contínua e análise criteriosa de custo-benefício.

6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

6.1 Objeto: a aquisição de equipamentos para salvamento aquático dentre eles pier flutuante para moto aquática e panchões infláveis para o Corpo de Bombeiros Militar de Palhoça através de pregão eletrônico.

6.2 Prazo: 30(trinta)dias, contados do recebimento da ordem de compra

6.3 Local: Corpo de Bombeiros Militar de Palhoça, situada na rua Coronel Bernadino Machado, 181 – Bairro Centro – Palhoça/SC, em dias úteis, no horário das 08h00min às 18h00min ou em outro endereço a ser indicado pela Contratante.

7 ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1 Tabelas 01 -Itens da Licitação

Ite m	Qtde.	Unid. medida	Especificação	Preço Unit. (R\$)	Preço Máx. Total (R\$)
01	1	conjunto	Estrutura Flutuantes Modular em Polietileno de Alta Densidade fabricado em processo de Sopro (pier flutuante) para uma vaga de moto	25.610,00	25.610,00





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

			aquática.		
02	5	Und.	Pranchão Inflável de Salvamento	4.837,50	24.187,50
TOTAL				49.797,50	

7.2 JUSTIFICATIVA DO ORÇAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Considerando o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 que trata do valor previamente estimado da contratação, o qual deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

Considerando que para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido através de pesquisa de mercado, podendo ser adotadas como principais fontes de pesquisa de preços os seguintes parâmetros:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento

Considerando que, toda compra pública deve ser destinada a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, visando à qualidade do objeto ou serviço e o preço.

Para a composição do preço de referência do presente processo licitatório, foram realizadas consultas e solicitações de orçamento junto a empresas que atuam em ramo compatível com o objeto a ser contratado.

A escolha dos fornecedores observou critérios de pertinência ao objeto, capacidade de fornecimento, regular atuação no mercado e aptidão para participação em procedimentos licitatórios, de modo a assegurar que os preços coletados reflitam as condições efetivamente praticadas no mercado.

As empresas consultadas possuem experiência e capacidade operacional compatíveis com o objeto da contratação, sendo potenciais participantes da futura licitação, o que contribui para a obtenção de preços confiáveis e adequados para a formação do valor estimado da contratação. Registra-se que foi realizada consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), porém não foram identificados processos ou contratações com objeto equivalente ou suficien-





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

temente semelhante que permitissem a utilização de preços como parâmetro para a pesquisa de mercado. Em razão dessa ausência de referências, mostrou-se necessária a obtenção de cotações diretamente junto a fornecedores do ramo.

Dessa forma, a seleção dos fornecedores atendeu aos princípios da economicidade, eficiência, razoabilidade e busca da proposta mais vantajosa para a Administração, garantindo a representatividade e a adequação da pesquisa de preços realizada para a definição do valor estimado da contratação.

A pesquisa de preços foi realizada em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis.

Com vistas a construir a média de valores de mercado, foi realizada consultas com empresas abaixo:

Fornecedor	CPF/CNPJ	Porte	Estado
NAVALMAR CONSTRUCAO NAVAL LTDA	16687330/0001-37	ME	SC
BRYNER & HERINGER COM SERV E REP LTDA	26234561/0001-49	EPP	SC
JALUZA IZABEL DE OLIVEIRA	18305258/0001-61	ME	SC
INDUSTRIA MECANICA NTC LTDA	92225259/0001-59	DEMAIS	SC

Dessa forma, apurou-se o valor estimado de R\$ 49.797,50 (quarenta e nove mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos.)

8 JUSTIFICATIVA PARA ME/EPP





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

A realização de licitações exclusivas para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte está prevista na Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2.209/2017. Ambos dispositivos legais determinam que os órgãos e as entidades contratantes deverão realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Fica dispensada a aplicação do tratamento diferenciando:

Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:

II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

Conforme o Decreto Municipal 2.209/2017, âmbito regional é definido como os “limites geográficos do Estado de Santa Catarina”.

EMPRESAS APTAS A PARTICIPAR:

Foi verificada a existência de um mínimo de 03 empresas competitivas enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas **REGIONALMENTE** e capazes de cumprir as exigências.

Do histórico das licitações promovidas por este Município e dos orçamentos coletados para fundamentação do Certame, foram identificadas as empresas abaixo:

Fornecedor	CPF/CNPJ	Porte	Estado
NAVALMAR CONSTRUCAO NAVAL LTDA	16687330/0001-37	ME	SC
BRYNER & HERINGER COM SERV E REP LTDA	26234561/0001-49	EPP	SC





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

Fornecedor	CPF/CNPJ	Porte	Estado
JALUZA IZABEL DE OLIVEIRA	18305258/0001-61	ME	SC

DA DECISÃO: Ante o exposto, considerando que resta comprovada a conformidade com a Lei Complementar n. 123/2016, justifica-se a abertura desta Licitação como exclusiva para ME e EPP.

9 RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 A contratação para aquisição de equipamentos de salvamento aquático tem como objetivo gerar resultados concretos e mensuráveis, alinhados à melhoria da capacidade operacional do Corpo de Bombeiros Militar. De forma clara, espera-se alcançar os seguintes resultados:

9.2 Redução do tempo de resposta nas ocorrências aquáticas

Com o uso de pier flutuante e pranchões infláveis, as equipes poderão acessar rapidamente áreas de difícil alcance, diminuindo o tempo entre o acionamento e o atendimento à vítima.

9.3 Aumento da eficiência nas operações de resgate

Os equipamentos proporcionam maior estabilidade, segurança e agilidade, permitindo que os bombeiros realizem salvamentos com maior precisão e menor risco.

9.4 Ampliação da área de cobertura operacional

Possibilita atuação em regiões sem infraestrutura fixa, como margens de rios, lagoas e áreas costeiras, expandindo o alcance das operações.

9.5 Maior segurança para vítimas e equipes de resgate

O uso de equipamentos adequados reduz o risco de acidentes durante as operações, protegendo tanto os profissionais quanto as vítimas. P





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

9.6 Padronização e modernização dos recursos operacionais

A aquisição contribui para a atualização tecnológica dos meios utilizados, garantindo melhores condições de trabalho e alinhamento com boas práticas de salvamento.

9.7 Apoio a múltiplos tipos de ocorrência

Os equipamentos poderão ser utilizados não apenas em casos de afogamento, mas também em enchentes, buscas, transporte de vítimas e apoio logístico em áreas alagadas.

9.8 Melhoria nos indicadores de atendimento e salvamento

Espera-se aumento na taxa de sucesso das operações e redução de óbitos em ambientes aquáticos.

9.9 Otimização de recursos públicos

Com maior eficiência operacional, há melhor aproveitamento dos recursos humanos e materiais disponíveis.

10 PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

10.1 Não será adotado parcelamento, tendo em vista que o objeto se enquadra no disposto no art. 40, § 3º da Lei nº 14.133/2021.

11 PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA SECRETARIA REQUERENTE

11.1 (X) Não se identificam providências a serem tomadas pela Secretaria requerente.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

11.2 (x) Não se identificam contratações correlatas ou interdependentes.

12 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 A Contratada deverá observar e cumprir integralmente a legislação ambiental vigente em âmbito federal, estadual e municipal, bem como as normas técnicas aplicáveis, em todas as fases relacionadas à execução do objeto.

12.2 Deverá, ainda, adotar práticas que minimizem impactos ambientais decorrentes da





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

produção, transporte, utilização e descarte de insumos, priorizando soluções sustentáveis, eficiência energética, redução da geração de resíduos, logística reversa (quando aplicável) e utilização de materiais ambientalmente adequados.

- 12.3** Cláusulas específicas acerca da gestão ambiental, responsabilidades e eventuais condicionantes serão detalhadas no termo de referência, quando houver.

13 CONTRATO

- 13.1** É necessário contrato?

() SIM OU (x) NÃO

Palhoça/SC, 15 de Maio de 2026.

Major BM Murilo Pedro Demarchi

Cmt da 2ªCia/10ºBBM -FUMPRESI

